

PORTARIA TRT GP Nº 058/2014

João Pessoa, 27 de janeiro de 2014

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.02016/2014,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **JOÃO MARIA MENDES PESSOA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 285.046.277, relativas ao exercício de 2014, a partir de **27.01.2014**, ficando o saldo de **12 (doze)** dias para usufruto no período de **21.07.2014 a 01.08.2014**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência